

no título do bel. FRANCISCO DE ASSIS FOGAÇA DE ALMEIDA - RG. 1.452.209, que em virtude da decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo dos vencimentos, de modo que a gratificação da Regime de Dedicação Exclusiva seja calculada, não apenas sobre o padrão, mas sobre este acrescido dos adicionais referentes ao artigo 92, VIII, da Constituição do Estado, com recíproca influência.

no título em nome de RÔBERTO SALES CABIANCA - RG. nº 2.774.933, nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que o cargo a que o sesão se refere de PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL III - SOC-III, padrão 19-C, de conformidade com os arts. 20, § 20, I, § 40 e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no de PROCURADOR-SUBCHEFE - NÍVEL I do SOC-II, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1C, § 10, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 8.2.83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 26.11.84 - no padrão 20-C para o 14-E.

no título em nome de MARCELO SELLES RIBEIRO - RG. nº 5.118.845, que, por portaria do Senhor Diretor da Casa de Detenção Prof. Flávio Fávero, publicada no D.O. de 24.4.85, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, a partir de 3.4.85, nos termos do art. 20, das D.T. da L.C. 180, de 12.5.78, passando a fazer jus aos salários previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 7, de que trata a L.C. 247/81.

no título em nome de APARECIDO LOPES, que o número correto do Registro Geral do interessado é 10.621.404, e não como constou.

no título em nome de CARLOS RAILING - que o número correto da cédula de identidade do interessado é RG. 69.961, e não como constou.

no título em nome de LUIZ DE SOUZA, RG. 2.649.529, que o nome correto do interessado é LUIZ DE SOUSA, e não como constou.

no título em nome de ANSELMO PAULO RAYOS - RG. 12.827.478, que o nome correto do interessado é ANSELMO PAULO RAYOS, e não como constou.

no título em nome de NEIDE VALDE RODRIGUES - RG. nº 4.904.219, que o nome correto da interessada é NEIDE VALDE RODRIGUES, e não como constou. -

no título em nome de MARRIMAN APARECIDA RICHERT - RG. nº 10.439.221, que a interessada passou a assinar-se MARRIMAN APARECIDA RICHERT RAYOS, em virtude de haver contraído matrimônio.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Apostila da Diretora  
de 3/6/85

DECLARANDO, no título em nome de SILVIA MARIA HONORATO, RG. 5.518.659, Escriturária, que a interessada passou a assinar-se SILVIA HONORATO DE SOUZA ARAUJO, em virtude de haver contraído matrimônio.  
de 10/6/85

DECLARANDO, nos títulos em nome dos servidores a seguir relacionados que, de conformidade com o artº 22, da Lei Complementar nº 247/81, as funções-atividades a que as mesmas se referem, de Trabalhador Braçal, padrão 4-A, do SOC-II - da Secretaria da Justiça, ficam a partir de 1/3/81, enquadradas no padrão 1-A, da EV-1 - T.I., nos termos dos artvos. 10, 29 e 30 das Disposições Transitórias da citada lei complementar:-

- JOAQUIM DOS PÁSSOS URSOLINO, RG. 8.390.415;
- JOAQUIM QUEVEDO, RG. 3.911.673;
- JOSÉ ALVES DA COSTA, RG. 8.285.474;
- JOSÉ CASSIANO DA SILVA, RG. 5.339.216;
- JOSÉ CLÁUDIO, RG. 8.390.412;
- JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE, RG. 5.423.713;
- JOAQUIM DIÓGENES GRANJA, RG. 5.339.214;
- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, RG. 5.308.713;
- JOAQUIM BENTO DOMÍNGUES, RG. 5.577.135;
- JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, RG. 5.339.220;
- ODRICIO SOUTO DE QUEIROZ, RG. 5.481.759;
- MARCOLINO CRAVO, RG. 5.613.884;
- ARTHUR PALMIER, RG. 5.339.193.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos servidores a seguir relacionados, que nos termos da LC.365/84, as funções-atividades de Trabalhador Braçal, padrão 1-A, a que as mesmas se referem, ficam, a partir de 1/1/85, enquadradas na seguinte conformidade:-

EV-1 - T.I. - padrão 3-A:-

- JOAQUIM DOS PÁSSOS URSOLINO, RG. 8.390.415;
- JOAQUIM QUEVEDO, RG. 3.911.673;
- JOSÉ ALVES DA COSTA, RG. 8.285.474;
- JOSÉ CASSIANO DA SILVA, RG. 5.339.216;
- JOSÉ CLÁUDIO, RG. 8.390.412;
- JOSÉ GUSTAVO DE ANDRADE, RG. 5.423.713;
- JOAQUIM DIÓGENES GRANJA, RG. 5.339.214;
- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, RG. 5.308.713;
- JOAQUIM BENTO DOMÍNGUES, RG. 5.577.135;
- JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, RG. 5.339.220;
- ODRICIO SOUTO DE QUEIROZ, RG. 5.481.759;
- MARCOLINO CRAVO, RG. 5.613.884;
- ARTHUR PALMIER, RG. 5.339.193.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. APARI PATRÍCIO DE SOUZA MOREIRA, RG. 3.144.297, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74, conforme apostila publicada no D.O. de 9/2/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:- (Procurador do Estado Nível II):-

T.I.:-

no padrão 52-E, a partir de 1/3/78(Enqtº LC.180/78);  
no padrão 53-E, a partir de 1/12/80(evol.func.);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 14-B, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81);  
no padrão 15-B, a partir de 6/12/81(adic.);  
no padrão 16-B, a partir de 31/12/82(artº-119-LC.180/78 acesso-Proc. do Est. Nível III);  
no padrão 16-C, a partir de 30/6/83(artºs. 49 e 50-LC 93/74-promoção);  
no padrão 17-C, a partir de 1/1/84(evol.func.), ficando em consequência retificadas as apostilas de 30/6(D.O. de 2/7/83) e de 7/6(D.O. de 8/6/85).

DECLARANDO no título em nome do Bel. ARARI PATRÍCIO DE SOUZA MOREIRA, RG. 3.144.297, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que a mesma se refere, Procurador do Estado Nível II, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 10, T.I. VE-3.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. GERALDO PEREITO, RG. 1.975.201, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que a mesma se refere, Procurador do Estado Nível II, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 7, T.I. VE-3.

INQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95, da LC.180/78, a função atividade de HILDEBRANDO ALBERTO DE SOUZA, RG. 5.789.411, Escriturário, no padrão 13 A, EV-1 - T.I. a partir de 30/4/85.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA ELISABETH ROLIM, RG. 2.309.492, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT observado o disposto no anexo da mesma lei, o cargo a que a mesma se refere, Procurador do Estado Nível III, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 9 - T.I. VE-3.

DECLARANDO no título em nome da Bela. MARIA NILZA BIANCHI MONTE RASO, RG. 2.404.322, Assessora Jurídico-Procurador do Estado, que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais - por tempo de serviço previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parcial) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74 e consequentemente a novo enqtº na LC.180/78 conforme apostila publicada no D.O. de 26/7/84, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

## T.I.:-

no padrão 67-E, a partir de 1/3/78(Enqtº LC.180/78-Assistente Jurídico-Procurador do Estado);  
no padrão 68-E, a partir de 4/1/79(LC.206/79-Assessor - Jurídico-Proc. do Estado);  
no padrão 69-E, a partir de 6/3/80(adic.);

## EV-4 - T.I.:-

no padrão 18-E, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC.247/81-fazendo jus a vantagem pessoal de Cr\$ 1.472,50);  
no padrão 19-E, a partir de 1/11/81(evol.func.);  
no padrão 20-E, a partir de 8/2/83(adic.);

## T.I. VE-1:-

na ref. 24, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC.379/84-Procurador do Estado-Assessor);  
na ref. 26, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC.365/84), ficando em consequência, retificadas as apostilas de:- 28/11(D.O. de 5/12/84); 8/1(D.O. de 9/1/85) e de 8/2 (D.O. de 16/2/85).

## DESPACHOS DA DIRETORA

### de 5/6/85:-

CONCEDENDO ao Bel. JOSE REYNALDO CARNEIRO LYRA, RG. 1.433.388, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 22, por força do que dispõe o artº 209 da Lei 10.261/68, 270 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 1/8/57 a 28/4/61; de 30/5/61 a 30/8/62 e de 31/8/67 a 29/8/72; 30/8/72 a 28/8/77.

### de 5/6/85:-

AUTORIZANDO a NELSON FRANCISCO, RG. 5.325.049, Chefe de Seção/Administração Geral, padrão 18-A, o GOZO dos 45 dias restantes de licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 4/10/72 a 2/10/77, com fundamento no artº 215, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

AUTORIZANDO, a AMÁLIA CASTILHO, RG. 1.776.535, Chefe de Seção/Administração Geral, padrão 19-C, o GOZO dos 30 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 28/6/72 a 26/6/77, com fundamento no artº 215, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

## RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de ?, publicadas no D.O. de 16/2/85 para declarar que o enqtº correto na LC.365/84 é o seguinte:-

- ARARI PATRÍCIO DE SOUZA MOREIRA, RG. 3.144.297  
Procurador do Estado Nível II - T.I. VE-3  
da ref. 10 para a ref. 12

- GERALDO PEREITO, RG.1.975.201:

Procurador do Estado Nível II - T.I. VE-3  
da ref. 7 para a ref. 9

- MARIA ELISABETH ROLIM, RG. 2.309.492:-  
Procurador do Estado Nível III - T.I. VE-3  
DA REF: ? PARA A REF: 11

## COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador  
de 06.5.85

Classificando o Sr. Odair Agostinho, RG.15.772.165 Guarda de Presídio, Lei 500/74, caráter temporário, padrão 10-A, no Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira - de São Vicente.

de 28.5.85

DESIGNANDO, os Srs. MAURO CESAR ESTEVES, RG. n. 16.156.836; - LUIZ VALÉRIO NETO, RG. 8.282.672; VANDER LEI APARECIDO DA ROCHA, RG. 9.828.751; - JORGE LUIZ DA SILVA, RG. 17.744.311; - JOSÉ GARCIA DE CASTRO, RG. n. 5.234.631; - FRANCISCO CARLOS PARIA; - RG. 15.509.993;

Assinaturas

Tel. 251344 - ramal 20, 21 e 25

Espiga SP - Capital Monetária	Entrega dentro localidades (Na Pista)
Repartições e Particulares	
Cf 33.702	Cf 33.702
Cf 35.056	Cf 37.298
Total	Cf 71.000

FUNCIONARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Gf 26.302	Senescal	Cf 26.932
Cf 29.098	Despesa de Perneta	Cf 37.298
Cf 96.000	Total	Cf 64.200

A Imprensa Oficial do Estado não manda agências coletoras de escripturas

## VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cf 1.400 Exemplar atacado ..... Cf 1.950

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37.250 e 37.276  
MARGINAL - Rua Marginal, 254 - Tel. 256.720  
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lapa 17 - Tel. 229.535  
REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Lapa 515 - Tel. 257.5515

PEDRO OSMAR MARCATO, RG. 12.174.841; - ROBERTO ALVAREZ, RG. 16.852.602; - CLAUDIO CORREIA ZUQUIERI, RG. n. 9.656.621; - ARNALDO POLLINI, RG. 10.969.803; - JANIO DONIZETE PEEBIRA MARTINS, RG. 12.628.462; - RAIMUNDO LUIZ PAULO, RG. 15.243.019; - JOÃO BATISTA BELENTANI, RG. n. 15.243.431; - ALEXANDRE GOLIM JUNIOR, RG. 11.855.678; MARCIO GIORA LOPES, RG. 13.496.156; - SOUZA SIMON, RG. n. 9.061.567; - ITAMAR PETROLI, RG. 12.629.725; - ROBERTO MANGOLIN, RG. 9.123.289; - CARLOS ROBERTO GONÇALVES, RG. 6.469.213; - ROBERTO ZAGATTO, RG. 5.704.317; - ROBERTO DE OLIVEIRA PENTADO, RG. 13.909.623; todos GUARDAS DE PRESÍDIO, padrão 10-A, caráter temporário, Lei 500/74, para prest